



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 228, de 17 de dezembro de 2025.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Vanda Stabile de Oliveira Sawan, representando a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, como coordenadora; Giovanna Valim Presotto, representando o Serviço de Educação em Enfermagem, como vice-coordenadora; Lucas de Aquino Amorim Queiroz, representando o Setor de Capacitação de Pessoal da UFTM; Thaís Santos Guerra Stacciarini, representando o Serviço de Educação em Enfermagem; Eliete da Conceição Arrais, representando a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; Giselle Vanessa Moraes, representando a Unidade de Gestão de Pós Graduação da GEP; Dylmadson Iago Brito de Queiroz, discente do curso de Graduação em Medicina; Kayky Miguel de Oliveira Terra, discente do Curso de Psicologia; Héliida Rosa Silva, representando a Unidade de Ambulatório; Reinaldo Donizete de Moraes, representando a Unidade da Criança e do Adolescente; Daniela Galdino Costa, representando o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos; Nubia Tomain Otoni dos Santos, representando a Unidade Multiprofissional e Hélia Morais Nomelini de Assis, representando o Grupo Técnico de Trabalho do PDE 2024-2028; para comporem a Equipe de Gerenciamento do Projeto Local do Tema Estratégico DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR do Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do HC-UFTM.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 17/12/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56399317** e o código CRC **053F1863**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 56399317